



**PARECER N°**

**76**

**/2021**

Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 170/2021

Processo nº 231/2021

Iniciativa: FILIPA BRUNELLI

Assunto: Reafirma o direito das entidades familiares homoafetivas – no âmbito do Município de Araraquara – à inscrição e contemplação em programas habitacionais e anuncia outra providência.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 de julho de 2021.

---

**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

---

**João Clemente**

---

**Luna Meyer**